



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAI - MG**
Rua Juca Castelo, 91 – Centro

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2025, às 14:00, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Juca Castelo, nº 91- Centro, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Rita do Sapucaí - MG, para tratar dos assuntos constantes da pauta previamente convocada.

Após verificação de quórum, foi iniciada a reunião com a seguinte pauta:

Pauta:

1. Reorganização das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
2. Emenda Parlamentar destinada a Sociedade São Vicente de Paulo - Vicentino no Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

1. Abertura

A Presidente, Sra. **Isabel Cristina Silva Ferreira**, deu as boas-vindas aos presentes e ressaltou a importância do CMAS, suas funções e responsabilidades enquanto órgão de controle social. Em seguida, destacou a necessidade de **reorganização das comissões internas do Conselho**, explicando que, para tal, é fundamental a presença de todos os conselheiros, a fim de que possam definir a composição de cada comissão. A Presidente reforçou que as comissões têm como funções: **vistoriar, fiscalizar, emitir pareceres e analisar matérias que lhes forem distribuídas**, conforme previsto no Regimento Interno, incluindo: fiscalização e inscrição de entidades, análise de prestação de contas do órgão gestor, acompanhamento das ações da política de assistência social entre outros.

2. Repasse da Emenda Parlamentar – Sociedade São Vicente de Paulo

Dando continuidade, a conselheira **Ana Paula Barbosa** informou que a Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, foi destinada à Sociedade São Vicente de Paulo - Vicentinos, recebida no exercício anterior por indicação do Deputado Federal Junio Amaral. A entidade está cadastrada no CNEAS como executora do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, a qual foi contemplada com uma emenda parlamentar. No entanto, conforme relato da representante, Maria Rita de Rezende, da entidade Vicentinos a instituição funciona por meio de **Conferências**, reunindo grupos em diversas cidades brasileiras para tratar das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio material, como **cestas básicas, medicamentos e roupas**.

Assim, constata-se que há indícios de enquadramento equivocado, uma vez que a referida entidade afirmou não executar o serviço tipificado correspondente ao SCFV, tampouco prever a utilização do recurso para essa finalidade. Ela informou que a intenção da entidade é destinar o recurso para a **reforma de um espaço voltado ao acolhimento de alguns idosos**, o que caracteriza, em tese, um serviço de acolhimento institucional, classificado como de alta complexidade na Política de Assistência Social.

Diante dessa situação, a presidente conselheira Isabel orientou a representante da entidade a dialogar com a Direção para analisar alternativas viáveis quanto à utilização do recurso, respeitando os parâmetros legais e normativos da política de assistência social. Maria Rita relatou ainda que esta é a segunda emenda parlamentar recebida pela entidade, sem que tenham conseguido efetivar sua utilização, em razão das incompatibilidades entre a destinação do recurso e os serviços oficialmente executados.

A conselheira Ana Paula orientou que a entidade busque esclarecimentos junto ao assessor do deputado responsável pelo envio da emenda, a fim de verificar se o recurso poderia ter uma vinculação mais livre, sem que seja enquadrada dentro de uma determinada política pública. Ressaltou que, estando a emenda vinculada à Assistência Social, sua aplicação deve, obrigatoriamente, seguir os serviços tipificados. Informou também que, em alguns casos, existem emendas de caráter livre, o que poderia ampliar as possibilidades de uso do recurso, sendo necessário, contudo, aprofundar essa verificação para melhor encaminhamento da situação. Ela se comprometeu a verificar, dar andamento as orientações e após formalizar um retorno a este Conselho e ao órgão gestor da Assistência Social do município da decisão da entidade e das tratativas de solução para o recurso mencionado.

3. Encaminhamentos

A Presidente Isabel solicitou que, na próxima reunião, seja realizada **capacitação para todos os conselheiros** acerca das atribuições, funcionamento e responsabilidades do CMAS, visando fortalecer o papel do controle social no município.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Uiliam Donizeti Balbino, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Assinaturas:

Uiliam Donizeti Balbino, Isabel Cristina Silva Ferreira,
Josi Alencar da Silva, Adilson Luiz Batista, Zilá Vera
Lucas B. Monteiro, Rafael Batista Calixto, Marcela Releisa Silva
Azedo de Jesus, EUGÊNIA SOBRÉ SOUZA.